

**CAMPANHA DE AUTOPROTEÇÃO DAS
COMUNIDADES E LIDERANÇAS AMEAÇADAS**

A vida por um fio!



Eu concordo que

- Todas as pessoas devem ser respeitadas.
- Todos os povos tradicionais têm direito aos seus territórios.
- Todas as pessoas têm direito à educação gratuita.
- Todas as pessoas têm direito à moradia digna.
- O meio ambiente deve ser preservado.
- Todos têm direito à liberdade de expressão.

- Você participa de coletivos ou de algum movimento social?
- Você participa de manifestações populares reivindicando seus direitos?
- Você já reagiu à alguma injustiça social?
- Você luta pelos seus direitos?
- Você luta pelos direitos dos outros?
- Você já cobrou do Governo soluções para os problemas da sua comunidade?
- Você já fez alguma denúncia de violação de direitos?
- Você luta pela defesa das águas, da terra e/ou contra o desmatamento?

**Se você respondeu SIM à uma dessas perguntas
então você atua na Defesa de Direitos
Humanos e da Natureza.**

ESSA CARTILHA É PRA VOCÊ!

Realização:



**Por que
denunciar?**

- Para informar aos órgãos competentes a situação de risco vivenciada;
- Provocar a atuação do Estado na concretização de medidas de proteção;
- Tentar impedir futuras ameaças;
- Para divulgar a ameaça sofrida;
- Para mobilizar a rede de proteção.

**A quem
denunciar?**

- Disque Direitos Humanos – 100
- Disque Denúncia – 181
- Delegacia de Polícia Civil
- Ministério Público
- Defensoria Pública
- OAB
- Rede Parceira (ONG's Igrejas, pessoas de confiança)

Para denunciar CONVERSE e AVALIE com a sua rede parceira a melhor forma de registrar o fato ocorrido. Busque pessoas de confiança dentro dos órgãos.

**Quem pode ser a
REDE de proteção?**



DENUNCIE PROTEJA-SE ATENÇÃO

- Foi impedido de acessar serviços/políticas públicas.
- Tive o registro de boletim de ocorrência negado.
- Fui desencorajado da luta.
- Não me sinto seguro em circular livremente pelas ruas.
- Recebi recados ameaçadores de terceiros.
- Recebi telefonemas e mensagens anônimas ameaçadoras.
- Tive que me esconder.
- Fui acusado de um crime que não cometi.
- Sofri ameaças verbais e intimidações.
- Sofri discriminações por minha cor/raça/etnia/gênero/religião.
- Sofri perseguições.
- Minha casa/carro/documentos/bens foram danificados.
- Minha família foi ameaçada de morte.
- Sofri ameaça de morte.
- Sofri ameaças armadas.
- Sofri prisão ilegal.
- Sofri atentado/emboscada.
- Sofri agressões físicas.
- Tive parentes ou membros da comunidade assassinados.
- Isso tudo pode levar à morte!

Estou em risco?



Dicas de autoproteção

-  Sempre que possível, evite frequentar locais desconhecidos e ande sempre acompanhado de pessoas de confiança.
-  Caso não confie na linha de telefone e/ou redes sociais, evite repassar detalhes sobre seus deslocamentos, rotinas e outras informações importantes.
-  Não se esqueça de comunicar deslocamentos e seus horários a pessoas de confiança.
-  Agende encontros/reuniões em locais públicos que contem com alguma segurança, como Associações, ONGs ou em vias que possuam equipamentos de vigilância nos arredores.
-  Mantenha seu celular carregado, com os números de emergência salvos, e também o contato das autoridades locais.
-  Se possível, no cotidiano, utilize caminhos diferentes em seus deslocamentos para que sua rotina não seja facilmente identificada por outras pessoas.
-  Caso precise fazer deslocamentos constantes, mude sempre horários, percursos e meios de transporte.
-  Se perceber que alguém está te seguindo, mantenha a calma (mesmo que seja difícil) e procure imediatamente locais movimentados.
-  Caminhe no centro das calçadas e contra o sentido do trânsito. É mais fácil perceber a aproximação de algum veículo suspeito.
-  Localize, na região em que você mora e atua, onde fica a polícia, bombeiros, hospitais, telefones públicos e demais redes de proteção.
-  Guarde cópias de documentos importantes em um local seguro ou deixe com alguém de confiança.
-  Monte uma rede de proteção com os vizinhos e tenha os telefones deles salvos.
-  Tenha cachorro, ganso e galinha d'angola em seu terreno. São animais ótimos para alertar sobre intrusos.
-  Tenha atenção às pessoas a sua volta: ao notar alguém estranho rondando por perto, tente memorizar os traços físicos, registrar com fotos e vídeos, anotar a placa de veículos, etc.
-  Mantenha as portas de onde você mora e atua sempre trancadas. Também evite permitir a entrada de desconhecidos nesses locais.

Políticas de proteção

Programa de Proteção às Defensoras e Defensores de Direitos Humanos | PPDDH

Se você atua na defesa de direitos humanos e da natureza e se encontra em situação de ameaça em razão da sua luta militante, saiba que existe o PPDDH e que você pode acioná-lo! (Decreto nº 9.937/2019 e alterações advindas com Decreto nº 10.815/2021 e Portaria nº 507 de 21 de fevereiro de 2022). Encaminhe um e-mail para defensores@mdh.gov.br com as seguintes informações:

- Nome completo
- Contatos de telefones e e-mails
- Breve relato e comprovações de:
 - situação de ameaça
 - atuação na defesa e promoção de direitos humanos

Exemplos de comprovação:

Boletim de Ocorrência, Termos de Declaração, fotos, vídeos, Atas, Redes Sociais, Ofícios, Notícias, Estatutos de Associação, entre outros.

Este Programa está em todo o território nacional e busca articular medidas de proteção junto aos órgãos que podem contribuir para a diminuição das ameaças e das causas que geraram o risco.

Outros Programas

PROVITA

Programa de Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas.

Quem pode recorrer?

Pessoas que figurem em processos como vítimas e/ou testemunhas.

Como ingressar?

O Ministério Público pode realizar o encaminhamento do caso ao Programa.

Lei 9807/99

PPCAAM

Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de morte

Quem pode recorrer?

Crianças e Adolescentes em situação de risco e ameaça com seus respectivos familiares.

Como ingressar?

O Ministério Público, Conselho Tutelar e órgãos de justiça podem realizar o encaminhamento do caso ao Programa.

Decreto 6.231/07

Quem pode ser a minha rede de proteção?

É importante registrar as denúncias junto aos órgãos, seja Polícia Civil ou Ministério Público, com o objetivo de iniciar as investigações e responsabilizar os culpados. Avalie junto à sua rede parceira o acionamento a esses órgãos. Proteja-se, segurança em primeiro lugar.